



**PORTARIA Nº 432/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art.80 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o teor da portaria nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, que concedeu férias a Andreza Tenório Cavalcante de Miranda, Conselheira Tutelar, Matrícula 20001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** – o Senhor **DAVI ROSALINO DANTAS**, RG Nº 6850077 SDS/PE, CPF Nº 069.169.654-36, Membro do Conselho do Tutelar Suplente, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021 na ocasião que será Período de férias da Conselheira Tutelar titular.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 03 de maio de 2021.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 14 de Maio de 2021.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 14 de Maio de 2021.

**Luis Henrique Crespo de Matos**  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

